

# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito

PUBLICADO Dia 12 / 07 / 04 Jornal Dianio

### DECRETO N° 1149 / 2004

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público/2001."

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere o Artigo 104, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeado, para exercer em caráter efetivo o cargo de LUBRIFICADOR, do Grupo Ocupacional - VI - Serviços Públicos e Obras, símbolo SPO, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, de acordo com o Art. 29 Parágrafo I do Estatuto dos Servidores, o candidato abaixo nominado, em virtude de aprovação no Concurso de Provas e Títulos - 2001, conforme Edital c/nº 07/2002, publicado no Jornal DIÁRIO MS. de 08 de Fevereiro de 2002.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DOS SANTOS	1°

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2004.

> Art. 3° - revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2004.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito

1

### **COMUNICADO**

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica o candidato aprovado no Concurso de Provas e Títulos /2001, no cargo de LUBRIFICADOR, nomeado pelo Decreto nº 1149/2004, para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 horas, para POSSE movido dos seguintes documentos:

(original acompanhado de Xerox)

- CPF
- RG
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- REGISTRO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- PIS/PASEP
- TITULO DE ELEITOR
- CERTIFICADO MILITAR
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DECLARAÇÃO ACÚMULO OU/NÃO DE CARGO
- LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
- DECLARAÇÃO DE BENS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CARTEIRA PROFISSIONAL
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4
- ULTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipal

